



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 – SEMASA. 2022-ESG-075842.

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no auditório do
2 SEMASA, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a
3 Comissão de Licitação (Portaria nº 017/2023), sob a Presidência da Senhora Rosimeri
4 Nascimento, com a participação dos membros Rosmeire Coelho Pontes, Douglas
5 Valim, Jose Elias Ferreira, Juarez Campos e Claudio Roberto Prateat, reunidos para a
6 abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº 016/2022, que tem
7 como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA**
8 **PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO**
9 **SÃO VICENTE, SUB-BACIAS SB01, SB03, SB05 E SB06.** Apresentou envelope, no
10 certame, a seguinte empresa: 01) **C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ:**
11 **01.650.178/0001-40** que protocolizou os envelopes na Autarquia no dia 16/02/2023 às
12 14:01 horas. Declarada aberta a sessão às 14:40h, a Presidente apresentou os
13 envelopes de habilitação aos presentes, demonstrando que se encontram inviolados,
14 para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada a rubrica
15 por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que
16 possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato contínuo, os documentos contidos nos
17 envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A Presidente, em
18 conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise
19 da DOCUMENTAÇÃO da empresa. Passou, assim, a Comissão de Licitação a fazer o
20 julgamento, conforme segue:

HABILITAÇÃO	
Jurídica	HABILITADA
Fiscal	HABILITADA
Técnica Profissional	HABILITADA
Técnica Operacional	INABILITADO – Licitante não demonstrou os atestados conforme disposto no item 12.2. do Edital “Execução da Caixa de Inspeção para ligação e esgoto 1.500 und”





	Econômico-Financeira	HABILITADA
--	-----------------------------	-------------------

21 Desta forma, restou INABILITADA a empresa C R ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.
22 Intimem-se a licitante para que, no prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93,
23 interponha recurso contra a decisão ou apresente declaração declinando
24 expressamente o direito de interpor recurso da fase de habilitação. Publique-se no
25 Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
26 sessão às **18:36min.** e eu, Juarez Campos, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
27 aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento
Presidente da Comissão

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Douglas Valim
Membro

Jose Elias Ferreira
Membro

Claudio Roberto Prateat
Membro

Juarez Campos
Membro

Thiago Henrique Thomás
Eng. Civil SEMASA